

São Paulo, 28 de julho de 2022.

Aos

Senhores Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO THE ONE

Ref.: Resultado da Consulta Formal nº 01/2022.

Prezado(a) cotista,

A Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 72.600.026/0001-81, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia ("Rio Bravo" ou "Administradora"), na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO THE ONE, inscrito no CNPJ sob nº 12.948.291/0001-23 ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca do resultado da Consulta Formal nº 01/2022 ("Consulta Formal"), convocada em 01 de julho de 2022, publicada no site da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários, cujo encerramento do prazo para posicionamento quanto às matérias objeto de deliberação se deu no dia 27 de julho de 2022.

- (i) 84,99% (oitenta e quatro vírgula noventa e nove por cento) dos cotistas considerados presentes, representando 30,37% (trinta vírgula trinta e sete por cento) do total das cotas emitidas, deliberaram por aprovar a alteração do Regulamento do Fundo, objetivando alterar a metodologia de cálculo da Taxa de Administração, na forma proposta pela Administradora.
- (ii) 84,80% (oitenta e quatro vírgula oitenta por cento) dos cotistas considerados presentes, representando 30,30% (trinta vírgula trinta por cento) do total das cotas emitidas, deliberaram por aprovar a instituição de taxa sobre a receita bruta de venda de imóveis, na forma proposta pela Administradora.

Todos os quóruns necessários para as aprovações foram cumpridos, sendo que a matéria acima dependia de aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representem 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das cotas emitidas, nos termos do 13.12 do Regulamento do Fundo e Art. 20, §1º, da Instrução CVM nº 472.

Em virtude do exposto acima, o Regulamento do Fundo será alterado para refletir as alterações aprovadas, com a alteração da Taxa de Administração para 5,70% sobre a receita bruta de locação do Fundo, bem como a inclusão de uma taxa de 0,50% sobre a receita bruta de venda de imóveis.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 28 de julho de 2022.

Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,
Instituição Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO THE ONE